



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 169 de 23 de agosto de 2023



TEM EDIÇÃO NOVA DO
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO
CONFIRA NO SITE
ITAPEVI.SP.LEG.BR





ATO DA MESA Nº 018/2023

“Dispõe sobre a baixa de bens patrimoniais que especifica”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica determinada a baixa patrimonial dos bens abaixo arrolados:

Bens móveis inservíveis para Baixa 2023				
Item	Descrição de Bens	Classificação	Número	Valor atual
1	Cadeira giratória	obsoleto	729	R\$ 4,40
2	Cadeira giratória	obsoleto	733	R\$ 4,40
3	Carro funcional	obsoleto	1181	R\$ 31,53
4	Carro funcional	obsoleto	1182	R\$ 31,53
5	Cadeira Executiva	obsoleto	1303	R\$ 43,93
6	Cadeira Executiva	obsoleto	1448	R\$ 39,71
7	Longarina executiva	obsoleto	1612	R\$ 90,98
8	Longarina executiva	obsoleto	1613	R\$ 90,98
9	Longarina executiva	obsoleto	1617	R\$ 90,98
10	Split Hiwall Lg	obsoleto	1737	R\$ 187,77
11	Cafeteira elétrica Industrial	antieconômico	2074	R\$ 509,48
12	Motor industrial	obsoleto	2192	R\$ 1.246,90
13	Gaveteiro Suspenso 2 gavetas	obsoleto	2273	R\$ 67,58
14	Filtro em polietileno	obsoleto	2487	R\$ 207,32
15	Moto Bomba	obsoleto	2488	R\$ 288,26
16	Pooltec Mega	obsoleto	2490	R\$ 322,50
17	Bico Leque	obsoleto	2491	R\$ 232,88
18	Impressora de cheque	obsoleto	2525	R\$ 142,00
19	Calculadora de Mesa	antieconômico	2565	R\$ 202,40
20	Ar condicionado komeco	antieconômico	2605	R\$ 357,50
21	Ar condicionado komeco	antieconômico	2608	R\$ 357,50
22	Ar condicionado komeco	antieconômico	2609	R\$ 357,50
23	Ar condicionado komeco	antieconômico	2630	R\$ 357,50
24	Condionador de ar split	antieconômico	2641	R\$ 418,24
25	Condionador de ar split	antieconômico	2643	R\$ 710,56



26	Cadeira secretária Luna	obsoleto	2689	R\$ 236,03
27	Cadeira secretária Luna	obsoleto	2694	R\$ 236,03
28	Apoio para os pés	irrecuperavel	2838	R\$ 23,00
29	Cadeira Luna	antieconômico	2873	R\$ 349,81
30	Cadeira Luna	obsoleto	2874	R\$ 349,81
31	Condicionador de ar split	antieconômico	2893	R\$ 492,04
32	Tapete Entrada	obsoleto	3696	R\$ 621,22
33	Tapete Entrada	obsoleto	3698	R\$ 64,53
34	Tapete Entrada	obsoleto	3699	R\$ 64,53
35	Tapete Entrada	obsoleto	3700	R\$ 260,92
36	Tapete Entrada	obsoleto	3702	R\$ 260,92
37	Tapete Entrada	obsoleto	3704	R\$ 260,92
38	Tapete Entrada	obsoleto	3706	R\$ 260,92
39	Tapete Entrada	obsoleto	3708	R\$ 87,25
40	Tapete Entrada	obsoleto	3710	R\$ 123,93
41	Tapete Entrada	obsoleto	3712	R\$ 246,96
42	Tapete Entrada	obsoleto	3714	R\$ 167,52
43	Tapete Entrada	obsoleto	3716	R\$ 72,46
Total			10.573,13	

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa nº 16/2023

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

CÍCERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º Secretário



JOSÉ APARECIDO RAMOS
2º Secretário

ERONDINA FERREIRA GODOY
3ª Secretária

Publicado na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2023.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2023

“Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao apóstolo Domingos Costa e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao apóstolo Domingos Costa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.



ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023

Autoria: Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB



DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2023

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Cantor e Compositor Thiago Veigh Silva, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Cantor e Compositor Thiago Veigh Silva.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2023

Autoria: Mariza Martins Borges – PODEMOS.

Coautoria: Cícero Aparecido de Souza - PODEMOS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2023

“Concede o Diploma de Mérito da Educação à Professora Cinthia Stabel Souza, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito da Educação à Professora Cinthia Stabel Souza, em reconhecimento aos trabalhos educacionais no município.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 091/2023

Autoria: Mariza Martins Borges – PODEMOS.



PORTARIA Nº 308/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 307 de 16 de agosto de 2023, para constar onde se lê: “16 de abril de 2023”, leia-se: “16 de agosto de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria retroage os efeitos a 16/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 17 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

GEISON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 309/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, a que faz jus a servidora **MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**, matrícula 220, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em vigor, em especial a Lei nº 2.203 de 18/10/2013 e conforme se verifica na certidão de nascimento anexa ao prontuário da servidora.

Art. 2º Esta portaria retroage os efeitos a 12/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 17 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 310/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, considerando que as atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal foram retomadas, e o disposto no Art. 7º da Portaria 269/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 269/2023 de 12 de julho de 2023, que trata da necessidade de adequação dos espaços, verificação da eficiência e eficácia das ferramentas implantadas de tele trabalho e papel zero, buscando trazer elementos de avaliação dos instrumentos até então implantados.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 18/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 311/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria **226/2023**, que designa o Servidor Daniel dos Santos Bueno como responsável pela ATA nº 022/2022, e dos contratos Administrativos 006/2022, 009/2019 e 027/2022.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 18/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 312/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO à Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Comissionados, **Fernanda Romão Cardoso Menezes**, matrícula nº 1502, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para desempenhar suas atividades no Gabinete do Vereador Akdenis Mohamad Kourani.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 273 de 23 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos para 18/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 313/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO à Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Comissionados, **Lucicleide Ferreira da Silva**, matrícula nº 1601, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para desempenhar suas atividades no Gabinete da Vereadora Erondina Ferreira Godoy.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 22 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos para 18/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 314/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de prover a estrutura administrativa de contingente de profissionais em número compatível com as demandas atuais deste Parlamento, levando em conta os limites estimados pelo quadro atual de servidores, **RESOLVE**:

Art. 1º CRIAR a Comissão Especial de Concurso, de natureza *pro honore*, objetivando a execução das providências necessárias para levantamento de informações, para que sejam verificadas as condições para a realização de concurso público de provas e títulos, para ingresso no Quadro de Pessoal do Legislativo.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para composição da Comissão Especial de Concurso: Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo, Julio Cesar da Silva dos Santos, Monise Cestari Esteves, Renato Souza Santos e Roberto Eduardo Lamari, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 315/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **EM CUMPRIMENTO** a Legislação em vigor, em especial a Resolução nº 009/2022 e a Portaria nº 279/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Efrain Teixeira da Silva** como presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, tendo como suplente o servidor **Welliton José da Silva**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **Luciana Rodrigues Alves de Souza** como vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com o resultado da eleição ocorrida em 21/08/2023.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 183 de 19 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 23 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLD GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

